



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 180 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

**CONCEDE DIÁRIA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de **R\$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais), ao servidor **RICARDO PINTO**, em virtude de viagem a Cidade de Marabá-PA, para participar de uma reunião com o Superintendente do INCRA, , no dia 07 de março de 2017.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de março do ano de
Dois mil e dezessete.



FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal